

## RESOLUÇÃO Nº 052/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Anular, a importância de R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais), da conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>				<b>194.500,00</b>
3.1.91.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais	194.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>194.500,00</b>

**Art. 2º** Suplementar, a importância de R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte conta orçamentária:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>				<b>194.500,00</b>
3.3.90.00.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	194.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>194.500,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 25 de outubro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO